

Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Relator: Adalberto Abdo Martins

Parecer à emenda aditiva nº 23 ao Projeto de Lei Executivo CM/11/2005, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2006 e dá outras providências, proposta pelo vereador André <u>Luiz Nascimento Vilela.</u>

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 21 de junho de 2005.

Reginaldo Luiz da Silva

Presidente

Adalberto Abdo Martihs

Secretário

Suzana Evangelista dos Santos



Câmara Municipal de Ituiutaba

No 23

=EMENDA ADITIVA Nº AO PROJETO DE LEI CM/11/2005=



Na Função LEGISLATIVA, Câmara Municipal de Ituiutaba, no Anexo de Metas e Prioridades, acrescente a alínea t, com a seguinte redação:

"t - transmissão das reuniões legislativas por radiofusão".

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2005.

VanDin

Andre Vileka Vereador

A ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISL

s.s. , em

PRESIDENTE

Aprovado em 1.ª Votação por

unanimidade.

Data: 13/06/05

Visto:

PRESIDENTE

N° folhas Visto

Joliane Mota Soares